

# O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA MG

Ano XI no.1581, quarta-feira, 11 de dezembro de 2013 | Edição de hoje - 08 páginas

## Legislativo aprova projetos durante a oitava reunião de dezembro



### Projetos Aprovados

#### Segunda votação e redação final

Projeto de Lei Nº. 524/13, de autoria do prefeito municipal, que altera o Anexo V - Programas de Governo da Lei Nº. 10.361 de 16 de dezembro de 2009, o Anexo III da Lei Nº. 11.152 de junho de 2012 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO - 2013 - abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Educação no valor de R\$122.000,00 e dá outras providências. Aprovado por 22 votos favoráveis, sendo quatro ausências.

Projeto de Lei Nº. 525/13, de autoria do prefeito municipal, que abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Educação no valor de R\$42.896,05 e dá outras providências. Aprovado por 20 votos favoráveis, sendo seis ausências.

Projeto de Lei Nº. 527/13, de autoria do prefeito municipal, que abre crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho no valor de R\$20.000,00, autoriza transferência de recursos à entidade que menciona e dá outras providências. Aprovado por 19 votos favoráveis, sendo sete ausências.

Projeto de Lei Nº. 529/13, de autoria do prefeito municipal, que altera o Anexo V - Programas de Governo da Lei Nº. 10.361 de 16 de dezembro de 2009, o Anexo III da Lei Nº. 11.152 de junho de 2012 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO - 2013 - abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Educação no valor de R\$1.212.000,00 e dá outras providências. Aprovado por 18 votos favoráveis, sendo oito ausências.

Projeto de Lei Nº. 533/13, de autoria do prefeito municipal, que abre crédito suplementar no orçamento da Empresa Municipal de Apoio e Manutenção - EMAM

no valor de R\$ 142.780,89 e dá outras providências. Aprovado por 19 votos favoráveis, sendo sete ausências.

Projeto de Lei Nº. 538/13, de autoria do prefeito municipal, que altera o Inciso VII do Art. 3º da Lei Nº. 11.393 de 28 de maio de 2013 que “institui o auxílio alimentação na forma de cartão magnético para os servidores públicos da administração direta e indireta” e dá outras providências. Aprovado por 20 votos favoráveis, sendo seis ausências.

Projeto de Lei Nº. 534/13, de autoria do prefeito municipal, que abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Agropecuária e Abastecimento no valor de R\$80.000,00, autoriza transferência de recursos às entidades que menciona e dá outras providências. Aprovado por 17 votos favoráveis, sendo nove ausências.

Projeto de Lei Nº. 522/13, de autoria do prefeito municipal, que autoriza a transferência de recursos do orçamento da Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer - FUTEL - à entidade que menciona no valor de R\$40.000,00 e dá outras providências (Tabajara Futebol Clube). Aprovado por 18 votos favoráveis, sendo oito ausências.

#### Primeira discussão e votação

Projeto de Lei Nº. 517/13, de autoria do prefeito municipal, que autoriza a cessão de uso do imóvel que especifica à União por intermédio da Universidade Federal de Uberlândia (UFU) e dá outras providências. Aprovado por 22 votos favoráveis, sendo quatro ausências.

Projeto de Lei Nº. 518/13, de autoria do prefeito municipal, que institui o Conselho Municipal das Associações de Moradores do Município de Uberlândia e dá outras providências. Aprovado com emendas por 15 votos favoráveis, oito votos contrários, sendo três ausências.

Projeto de Lei Nº. 537/13, de autoria do prefeito municipal, que abre crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal Antidrogas e Defesa Social no valor de R\$ 10.000,00, autoriza transferência de recursos ao Conselho Comunitário de Segurança Pública - CONSEP - Setor 5/148 CIA - e dá outras providências. Aprovado por 24 votos favoráveis, sendo duas ausências.

Projeto de Lei Nº. 535/13, de autoria do prefeito municipal, que abre crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 65.000,00, autoriza transferência de recursos às entidades que menciona no valor de R\$ 75.000,00 e dá outras providências. Aprovado por 24 votos favoráveis, sendo duas ausências.

Projeto de Lei Nº. 531/13, de autoria do prefeito municipal, que altera os incisos I e V do Art. 2º da Lei Nº. 1.105 de 02 de novembro de 2013 que “extingue o Cargo de provimento em comissão de Controlador de Contratos e Convênio - CC1 - na estrutura orgânica da Secretaria Municipal de Administração, altera os anexos das leis delegadas Nº. 041 e 043, ambas de 05 de junho de 2009 e suas alterações”. Aprovado por 22 votos favoráveis, sendo quatro ausências.

#### Pedido de vista

Projeto de Lei Nº. 528/13, de autoria do prefeito municipal, que altera o § 3º do Art. 5º, os §§ 3º e 5º do Art. 04 e revoga o § 4º do Art. 04, todos da Lei Nº. 929, de 25 de julho de 2000 e suas alterações, que “dispõe sobre a organização do Serviço Público de Transporte de Passageiros do Município de Uberlândia, cria a JARIT - Junta Administrativa de Recursos e de Infração de Transporte - e revoga as leis Nº. 7.834, de 03 de outubro de 2001, e alterações posteriores e 8.748, de 05 de agosto de 2004” e dá outras providências.

Em tempo: Os demais projetos de lei da pauta da ordem do dia foram transferidos para a reunião de amanhã, quinta-feira, 12 de dezembro, a nona ordinária do mês, que será iniciada pelo presidente impreterivelmente às 8 horas.

*texto: Frederico Queiroz | CMU*

*foto: Valter de Paula | CMU*

#### JUSTIFICATIVAS

### JUSTIFICATIVA P/ ADITAMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO Nº 014/2009

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
**CONTRATADA:** RPS - RIO'S PROJETOS E SISTEMAS LTDA - EPP

A Câmara Municipal de Uberlândia firmou Contrato para prestação de serviços de atualização, treinamentos, manutenção, correções e adaptações dos sistemas de orçamento, finanças e contabilidade pública, fornecedores, compras e licitações, estoques e patrimônio, instalados e em funcionamento e em uso na Câmara Municipal de Uberlândia, em tecnologia Developer e Delphi e Banco de Dados Oracle, com a empresa RIO'S PROJETOS E SISTEMAS LTDA, através do Pregão Presencial nº 019/2009, Processo nº 057/2009, homologado em 27/05/2009, do tipo “menor preço global”.

Agora, necessita-se de aditamento ao termo contratual de origem, para atender parte do exercício de 2.014, conforme descrição abaixo:

Considerando, que a Cláusula Quinta, item 5.2, prevê que o referido contrato de origem, poderá ser prorrogado, a juízo exclusivo da Contratante, mediante termo aditivo, por até 60 (sessenta) meses, na forma prevista no inciso II e IV, do artigo 57, da Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, justifica-se que o aditamento seja realizado.

Uberlândia, 25 de novembro de 2013.

**Luciana Carvalho de Oliveira Guimarães**  
Diretora do Departamento de Informática  
Câmara Municipal de Uberlândia

#### DESPACHO DO PRESIDENTE

Diante dos motivos expostos na justificativa apresentada pela Sra. Diretora do Departamento de Informática desta Casa, ponho-me DE ACORDO com o aditamento para prorrogação de prazo, em questão, com a empresa RIO'S PROJETOS E SISTEMAS LTDA, o que deve ser levado ao Ordenador de Despesas para a devida apreciação da necessidade dessa despesa. Uberlândia, 25 de novembro de 2013.

**Marcio Teixeira Nobre**  
Presidente

#### DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Por todos os motivos apresentados para a realização do termo aditivo, com a empresa RIO'S PROJETOS E SISTEMAS LTDA, descritos na Justificativa, conforme estabelece a Lei nº 8.666/93, considero AUTORIZADA a respectiva despesa.

Uberlândia, 25 de novembro de 2013.

**Alexandre Nogueira da Costa**  
1º Secretário-Ordenador de Despesa

#### EXTRATOS

##### Extrato de Aditamento

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

**Contratado:** RPS - RIOS PROJETOS E SISTEMAS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 66.289.505/0001-26.

**Espécie:** Aditamento nº 024/2013.

**Fundamento:** Cláusulas Quinta, item 5.2 e Oitava, item 8.1, do Contrato nº 014/2009, firmado em 27 de maio de 2009, do Pregão Presencial nº 019/2009, Processo 057/2009, homologado em 27/05/2009, do tipo “menor preço global”.

**Objeto:** prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 014/2009, conforme Processo nº 108/2013.

**Prazo:** 01/01/2014 a 31/05/2014.

**Valor Global:** R\$39.202,30 (trinta e nove mil, duzentos e dois reais e trinta centavos).

**Recursos:** Rubrica Orçamentária p/ exercício de 2.014 - 21-01.122.7005.2258.3390-39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 08 - Manutenção de Software.

**Data da Assinatura:** 02/12/2013.

**Marcio Teixeira Nobre**  
Presidente

**Alexandre Nogueira da Costa**  
1º Secretário Ordenador de Despesas

A TV Câmara de Uberlândia transmite as sessões ao vivo a partir das 9h00 nos dez primeiros dias úteis do mês - Acompanhe

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia e o Ordenador de Despesas, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no Art. 4, inciso XXII da Lei Federal 10.520/2002, Art. 7 inciso IV do Decreto Federal 3.555/2000 e Art. 8º Inciso III da Portaria 187/2003, acolhendo a ADJUDICAÇÃO do Pregoeiro, no julgamento do Processo Licitatório 131/2013 - Modalidade Pregão Presencial 035/2013 tipo "menor preço por lote", objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de combustível sendo gasolina, e óleo diesel, como também o fornecimento e a respectiva troca de filtro de ar, filtro de óleo, óleo para direção hidráulica e óleo lubrificante, para atender os veículos da Câmara Municipal de Uberlândia, assim como o óleo diesel atenderá também o Grupo Motor Gerador Elétrico, para o 1º (primeiro) semestre do exercício de 2014, obedecidas as quantidades, especificações e características mínimas previstas no Edital em referência, com início em 01/01/2014 e término em 30/06/2014; HOMOLOGAM a empresa Aline Auto Posto Ltda. inscrita no CNPJ sob nº 05.232.926/0001-26, no valor total negociado em R\$25.513,60 (Vinte e cinco mil, quinhentos e treze reais e sessenta centavos), sendo o Lote I no valor total de R\$23.273,60 (Vinte e três mil, duzentos e setenta e três reais e sessenta centavos) e o Lote II no valor total de R\$2.240,00 (Dois mil, duzentos e quarenta reais).

**Resultado da Homologação:**

LOTE I - Item 01: Qtde: 6.000 Litros. Gasolina comum. Marca: Ipiranga. Valor Total: R\$18.000,00. Item 02: Qtde: 2.060 Litros. Óleo diesel tipo S10. Marca: Ipiranga. Valor Total: R\$5.273,60. LOTE II - Item 01: Qtde: 50 Litros. Óleo lubrificante APISL / CF SAE 15W40, SEMI-SINTÉTICO, em embalagem reciclável de 01 litro; líquido límpido e brilhante, produto de baixa toxidade, composição química: óleos minerais de petróleo do tipo parafínico, refinado, composto de hidrocarboneto do tipo alcano e cicloalcano, com teor menor de hidrocarboneto aromático, com aditivação que proporcione alto desempenho, com alto poder de limpeza e controle na formação de depósitos nos componentes internos do motor. Marca: Ipiranga. Valor Total: R\$967,50. Item 02. Qtde: 16 Litros. Óleo Lubrificante SAE 5W40. 100% Sintético, que atenda à norma VW 502 00. Embalagem reciclável de 01 litro. Marca: Ipiranga. Valor Total: R\$500,96. Item 03. Qtde: 10 Litros. Óleo lubrificante 15W40 para motor a diesel, em embalagem reciclável de 01 litro; líquido límpido e brilhante, produto de baixa toxidade, composição química: óleos minerais de petróleo do tipo parafínico, refinado, composto de hidrocarboneto do tipo alcano e cicloalcano, com teor menor de hidrocarboneto aromático, com aditivação que proporcione alto desem-

penho, com alto poder de limpeza e controle na formação de depósitos nos componentes internos do motor. Marca: Ipiranga. Valor Total: R\$125,90. Item 04. Qtde: 04 Litros. Óleo para direção hidráulica, ATF, tipo A, sufixo A, para automóvel e van, embalagem de 01 litro. Composição: óleos minerais de petróleo dos tipos parafínico e naftênico, devidamente refinados, compostos de hidrocarbonetos dos tipos alcanos e cicloalcanos com teores menores de hidrocarbonetos poliaromáticos; com aditivação específica para atendimento das características de desempenho dos veículos. Produto pouco tóxico, líquido límpido. Cor: vermelho. Marca: Ipiranga. Valor Total: R\$82,04. Item 05. Qtde: 02 Litros. Óleo Lubrificante APISF / SAE 20W50, para motocicleta Honda 150cc, 4 tempos. Embalagem de 01 Litro. Marca: Ipiranga. Valor Total: R\$31,30. Item 06. Qtde: 03 Peças. Filtro de óleo para veículos Chevrolet Vectra 2.0 Expression 2007/2008 e Vectra 2.0 Elegance 2008/2008, com vedação através de juntas e anéis de borracha, que garanta uma separação de 100% do óleo sujo e limpo, anticorrosivo. Marca: Fran. Valor Total: R\$44,25. Item 07. Qtde: 01 Peça. Filtro de óleo para veículo Kia Besta 3.0 2004/2005, com vedação através de juntas e anéis de borracha, que garanta uma separação de 100% do óleo sujo e limpo, anticorrosivo. Marca: Tecfil. Valor Total: R\$38,42. Item 08. Qtde: 03 Peças. Filtro de óleo para veículo Zafira elite 2.0 2009/2010, com vedação através de juntas e anéis de borracha, que garanta uma separação de 100% do óleo sujo e limpo, anticorrosivo. Marca: Fran. Valor Total: R\$44,25. Item 09. Qtde: 03 Peças. Filtro de óleo para veículo Jetta 2.0, 2011/2012, com vedação através de juntas e anéis de borracha, que garanta uma separação de 100% do óleo sujo e limpo, anticorrosivo. Marca: Fran. Valor Total: R\$110,94. Item 10. Qtde: 02 Peças. Filtro de óleo para veículo Gol Power 1.6, 2013/2013, com vedação através de juntas e anéis de borracha, que garanta uma separação de 100% do óleo sujo e limpo, anticorrosivo. Marca: Fran. Valor Total: R\$35,10. Item 11. Qtde: 02 Peças. Filtro de ar para veículos Vectra 2.0 Expression 2007/2008 e Vectra 2.0 Elegance 2008/2008, com poros de tamanho uniforme que garantam um alto grau de separação do pó, com menor resistência à passagem de ar/líquidos; com filtragem de partículas danosas de sujeira de até milésimos de milímetro; resistente à altas temperaturas; com papéis dos elementos filtrantes do ar resistentes à propagação de chamas. Marca: Fran. Valor Total: R\$70,74. Item 12. Qtde: 01 Peça. Filtro de ar para veículo Besta 3.0 2004/2005, com poros de tamanho uniforme que garantam um alto grau de separação do pó, com menor resistência à passagem de ar/líquidos; com filtragem de partículas danosas de sujeira de até milésimos de milímetro; resistente à altas temperaturas; com papéis dos elementos filtrantes do ar resistentes à propagação de chamas. Marca: Tecfil. Valor Total: R\$34,29. Item 13. Qtde:

02 Peças. Filtro de ar para veículo Zafira elite 2.0 2009/2010, com poros de tamanho uniforme que garantam um alto grau de separação do pó, com menor resistência à passagem de ar/líquidos; com filtragem de partículas danosas de sujeira de até milésimos de milímetro; resistente à altas temperaturas; com papéis dos elementos filtrantes do ar resistentes à propagação de chamas. Marca: Fran. Valor Total: R\$70,74. Item 14. Qtde: 01 Peça. Filtro de ar para veículo Jetta 2.0, 2011/2012, com poros de tamanho uniforme que garantam um alto grau de separação do pó, com menor resistência à passagem de ar/líquidos; com filtragem de partículas danosas de sujeira de até milésimos de milímetro; resistente à altas temperaturas; com papéis dos elementos filtrantes do ar resistentes à propagação de chamas. Marca: Tecfil. Valor Total: R\$47,57. Item 15. Qtde: 01 Peça. Filtro de ar para veículo Gol Power 1.6, 2013/2013, com poros de tamanho uniforme que garantam um alto grau de separação do pó, com menor resistência à passagem de ar/líquidos; com filtragem de partículas danosas de sujeira de até milésimos de milímetro; resistente a altas temperaturas; com papéis dos elementos filtrantes do ar resistentes à propagação de chamas. Marca: Fran. Valor Total: R\$36,00.

Publique-se na forma da Lei.

Uberlândia, 10 de dezembro de 2013.

**Márcio Teixeira Nobre**

Presidente

**Alexandre Nogueira da Costa**

1º Secretário / Ordenador de Despesas

## ATAS

RESUMO DA ATA DA 7ª REUNIÃO DO 11º PERÍODO DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM DEZ DE DEZEMBRO DE 2013 TERÇA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Márcio Nobre; 1º Vice-Presidente - Ismar Prado; 2º Vice-Presidente - Jerônima Carlesso; 3º Vice-Presidente - Juliano Modesto; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Alexandre Nogueira; 2º Secretário - Rodi Borges. ABERTURA: Ao décimo dia do mês de dezembro de dois mil e treze, terça-feira, o Presidente, Márcio Nobre, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. Em seguida colocou em apreciação as atas da 6ª reunião do 11º período da 1ª sessão ordinária e da 2ª reunião do 12º período da 1ª sessão extraordinária, as quais foram aprovadas. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS: Foram Considerados Objetos de Deliberação e Encaminhados às Comissões Pertinentes: 01) Projeto de Lei Complementar que Altera o § 1º do art. 135 da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992, e suas alterações, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Uberlândia, suas autarquias, fundações públicas e Câmara Municipal", de autoria do Prefeito Municipal; 02) Projeto de Lei que Dispõe sobre os requisitos para a concessão da isenção do pagamento da tarifa do transporte de passageiros regular coletivo prestado por meio de ônibus no município de Uberlândia de que trata o inciso IV, do art. 49, da Lei nº 9.279, de 25 de julho de 2006 e suas alterações, que "Dispõe sobre a orga-

## PORTARIAS

### PORTARIA 671/13 DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica exonerada a partir de 01 de janeiro de 2014, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do vereador Silésio Miranda Pereira:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 03**

**Solange Maria Siqueira de Barros.**

**Art. 2º** - Fica nomeada a partir de 01 de janeiro de 2014, para o cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada a ser lotada no gabinete do vereador Silésio Miranda Pereira:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05**

**Solange Maria Siqueira de Barros.**

Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal, 11 de dezembro de 2013.

**MARCIO NOBRE**

Presidente

## PARTICIPE DAS NOSSAS LICITAÇÕES

### CONSULTE OS EDITAIS

[WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR](http://WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR)

### OU FAÇA CONTATO

[COMPRAS@CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR](mailto:COMPRAS@CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR)

**(34) 3239-1137 / 3239-1196**

nização do serviço público de transporte de passageiros do município de Uberlândia, cria a JARIT - Junta Administrativa de Recursos de Infração de Transporte e revoga as Leis n.ºs 7.834, de 03 de outubro de 2001 e alterações posteriores e 8.748, de 05 de agosto de 2004” e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 03) Projeto de Lei que Altera o anexo II da Lei n.º 11.277, de 18 de dezembro de 2012 e suas alterações, que “Concede subvenções e autoriza transferências às entidades que menciona para o exercício de 2013”, de autoria do Prefeito Municipal; 04) Projeto de Lei que Concede reajuste de vencimentos e salários aos servidores e empregados públicos da Administração Municipal Direta e Indireta, a partir de 1º de janeiro de 2014, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 05) Projeto de Lei que Institui a Semana de Valorização da Família na rede municipal de ensino e demais órgãos públicos, a realizar-se anualmente, tendo início na semana do mês de maio antecedente ao Dia das Mães e dá outras providências, de autoria dos Vereadores Silésio Miranda e Márcio Nobre; 06) Projeto de Lei que Considera de utilidade pública a ASSOTAIAMAN - Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis do Bairro Taiaman, de autoria do Vereador Marquinho do Mega Box; 07) Projeto de Lei que Considera de utilidade pública a ARCA - Associação de Recicladores e Catadores Autônomos, de autoria do Vereador Marquinho do Mega Box. ORDEM DO DIA: FORAM APROVADOS: De autoria do Vereador Alexandre Nogueira: REQUERIMENTO: 01) À Secretaria Municipal competente solicitando reforçar a sinalização vertical e horizontal em toda a extensão das Ruas Panamá, Rotary Club e Canadá, Bairro Tibery. 02) À Secretaria Municipal competente solicitando reforçar a sinalização vertical e horizontal em toda a extensão das Avs. Bélgica e Expediário e das Ruas Venezuela e Alaska, Bairro Tibery. 03) À Secretaria Municipal competente solicitando reforçar a sinalização vertical e horizontal em toda a extensão das Ruas Professor Euler Lannes Bernardes, Nordau Gonçalves Melo, Francisco Antônio de Oliveira e Jornalista João de Oliveira, Bairro Santa Mônica. 04) À Secretaria Municipal competente solicitando reforçar a sinalização vertical e horizontal em toda a extensão da Rua Belfast, Bairro Jardim Veneza. 05) À Secretaria Municipal competente solicitando reforçar a sinalização vertical e horizontal em toda a extensão da Rua Melo Viana, Bairro Osvaldo Resende. 06) À Secretaria Municipal competente solicitando reforçar a sinalização vertical e horizontal em toda a extensão das Ruas Rivalino Pereira, Bernardo Cupertino e Goiás, Bairro Martins. 07) À Secretaria Municipal competente solicitando reforçar a sinalização vertical e horizontal em toda a extensão das Avs. Benjamin Magalhães e Noruega e das Ruas Antilhas e da Bandeira, Bairro Tibery. 08) À Secretaria Municipal competente solicitando colocação de cobertura de abrigo de ponto de ônibus na Rua dos Titos em frente ao n.º 179, Bairro

Laranjeiras. 09) À Secretaria Municipal competente solicitando reforçar a sinalização vertical e horizontal em toda a extensão das Ruas Veneza, Praga e Elba, Bairro Laranjeiras. De autoria do Vereador Helvico Queiroz: INDICAÇÃO: 01) Ao Secretário Municipal de Serviços Urbanos com a seguinte indicação: reforma da Praça da Independência, Bairro Custódio Pereira. 02) Ao Secretário Municipal de Trânsito e Transportes com a seguinte indicação: instalação de uma travessia elevada na Rua Euclides da Cunha, altura do n.º 480, Bairro Custódio Pereira. De autoria do Vereador Isac Cruz: INDICAÇÃO: 01) Ao Senhor Prefeito Municipal com a seguinte indicação: implantar o sistema de rodízio de forma que haja uma restrição quanto ao estacionamento na área da zona azul de acordo com a numeração da placa do veículo. De autoria da Vereadora Jerônima Carlesso: MOÇÃO: 01) Ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para que seja concedida e enviada Moção de Aplauso a Sra. Mônica Cunha. De autoria da Vereadora Jerônima Carlesso: REQUERIMENTO: 01) À Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes solicitando reforço na sinalização em todas as ruas e avenidas do Bairro Cazeca. 02) À Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes solicitando reforço na sinalização em todas as ruas e avenidas do Bairro Laranjeiras. 03) À Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes solicitando reforço na sinalização em todas as ruas e avenidas do Bairro Guarani. 04) À Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes solicitando reforço na sinalização em todas as ruas e avenidas do Bairro Morumbi. 05) À Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes solicitando reforço na sinalização em todas as ruas e ave-

**A TV Câmara de Uberlândia  
transmite as  
sessões ao vivo  
a partir das 9h00  
nos dez  
primeiros dias úteis do mês**

**Acompanhe  
canais 5 e 17 (cabos)**

nidas do Bairro Jardim das Palmeiras. 06) Ao 17º BPMMG solicitando aumento de policiamento ou criação de base de policiamento no Bairro Custódio Pereira. 07) Ao 17º BPMMG solicitando aumento de policiamento ou criação de base de policiamento no Bairro Laranjeiras. 08) Ao 17º BPMMG solicitando aumento de policiamento ou criação de base de policiamento no Bairro Morumbi. 09) À Secretaria Municipal de Serviços Urbanos solicitando varrição em todo o Bairro Guarani. 10) À Secretaria Municipal de Serviços Urbanos solicitando varrição em todo o Bairro Cazeca. 11) À Secretaria Municipal de Serviços Urbanos solicitando varrição em todo o Bairro Custódio Pereira. 12) À Secretaria Municipal de Serviços Urbanos solicitando varrição em todo o Bairro Brasil. 13) À Secretaria Municipal de Serviços Urbanos solicitando varrição em todo o Bairro Jardim das Palmeiras. 14) À Secretaria Municipal de Serviços Urbanos solicitando varrição em todo o Bairro Morumbi. 15) À Secretaria Municipal de Serviços Urbanos solicitando varrição em todo o Bairro Laranjeiras. 16) À Secretaria Municipal de Serviços Urbanos solicitando limpeza de lotes vagos em todo o Bairro Morumbi. 17) À Secretaria Municipal de Serviços Urbanos solicitando limpeza de lotes vagos em todo o Bairro Jardim das Palmeiras. 18) À Secretaria Municipal de Serviços Urbanos solicitando limpeza de lotes vagos em todo o Bairro Laranjeiras. 19) À Secretaria Municipal de Serviços Urbanos solicitando limpeza de lotes vagos em todo o Bairro Brasil. 20) À Secretaria Municipal de Serviços Urbanos solicitando limpeza de lotes vagos em todo o Bairro Custódio Pereira. De autoria do Vereador Marquinho do Mega Box: MOÇÃO: 01) Ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para que seja concedida e enviada Moção de Aplauso a Daiane Limeira Santos Silva. 02) Ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para que seja concedida e enviada Moção de Aplauso a Bruna Caroline de Oliveira Rosa. De autoria do Vereador Marquinho do Mega Box: INDICAÇÃO: 01) Aos Secretários Municipais de Planejamento Urbano, de Obras e de Governo com a seguinte indicação: adoção de medidas extrajudiciais e judiciais cabíveis para suspensão das obras no centro comercial ao lado do Condomínio Cidade Verde e adoção das medidas pertinentes para anulação da licitação realizada para a construção do mesmo. De autoria do Vereador Norberto Nunes: REQUERIMENTO: 01) À Secretaria Municipal competente solicitando implantar uma rotatória no cruzamento das Ruas das Mães, Globo e Av. Lígia Neves Pinto, Bairro Jardim Brasília. 02) Ao Senhor Prefeito Municipal solicitando reforçar o policiamento em todo o Bairro Jardim Brasília. 03) Ao Senhor Prefeito Municipal solicitando disponibilizar mais ônibus da linha A 144 Jardim Brasília. 04) Ao Senhor Prefeito Municipal solicitando construir boca de lobo e canaletas na Rua Basalto com a Beira Rios, Bairro São José. 05) Ao Senhor Prefeito Municipal solicitando sinalização horizontal na rotatória da Av. Lígia Neves Pinto com Av. Coronel José Teófilo Carnei-

ro, Bairro Jardim Brasília. De autoria do Vereador Sebastião Galego: INDICAÇÃO: 01) Ao Secretário Municipal de Saúde com a seguinte indicação: locação de uma casa no Bairro Minas Gerais para a instalação de uma UBS - Unidade Básica de Saúde. De autoria do Vereador Silésio Miranda: REQUERIMENTO: 01) À Secretaria Municipal de Serviços Urbanos solicitando limpeza na Rua Mercúrio esquina com Euripedes Barsanuf, Bairro Jardim Brasília. 02) À Secretaria Municipal de Serviços Urbanos solicitando limpeza na Rua Simão Pedro esquina com Av. Constelação, Bairro Pacaembu. 03) À Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes solicitando implantação de redutores de velocidade na Rua Elpídio Aristides de Freitas, Bairro Roosevelt. 04) À Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes solicitando implantação de redutores de velocidade na Av. Constelação, Bairro Roosevelt. 05) À Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes solicitando implantação de redutores de velocidade na Rua Rubens de Freitas, Bairro Pacaembu. 06) À Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes solicitando implantação de redutores de velocidade na Rua Estrela Dalva, Bairro Jardim Brasília. De autoria do Vereador William Alvorada: REQUERIMENTO: 01) À Secretaria competente solicitando implantação de um Centro de Assistência Social da Rede Crescer no Bairro Tibery. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 524/13 que Altera o anexo V - Programas de Governo da Lei nº 10.361, de 16 de dezembro de 2009, o anexo III, da Lei nº 11.152, de 26 de junho de 2012 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO-2013, abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de

## PARTICIPE DAS NOSSAS LICITAÇÕES

### CONSULTE OS EDITAIS

[WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR](http://WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR)

### OU FAÇA CONTATO

[COMPRAS@CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR](mailto:COMPRAS@CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR)

**(34) 3239-1137 / 3239-1196**

Educação, no valor de R\$ 122.000,00, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 23 votos favoráveis e 03 ausências; 02) Projeto de Lei n° 525/13 que Abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Educação no valor de R\$ 42.896,05 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 20 votos favoráveis e 06 ausências; 03) Projeto de Lei n° 527/



**ACOMPANHE A NOVA PROGRAMAÇÃO DA  
TV CÂMARA UBERLÂNDIA  
NOS CANAIS 5 (CABO) 4 (ABERTO)  
DE SEG A SEX DAS 9H00 ÀS 12H30**



13 que Abre crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho no valor de R\$ 20.000,00, autoriza a transferência de recursos à entidade que menciona, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 22 votos favoráveis e 04 ausências; 04) Projeto de Lei n° 529/13 que Altera o anexo V - Programas de Governo da Lei n° 10.361, de 16 de dezembro de 2009, o anexo III, da Lei n° 11.152, de 26 de junho de 2012 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO-2013, abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 1.212.000,00, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 22 votos favoráveis e 04 ausências; 05) Projeto de Lei n° 533/13 que Abre crédito suplementar no orçamento da Empresa Municipal de Apoio e Manutenção - EMAM, no valor de R\$ 142.780,89 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 21 votos favoráveis e 05 ausências; 06) Projeto de Lei n° 538/13 que Altera o inciso VII do artigo 3°, da Lei n° 11.393, de 28 de maio de 2013, que "Institui o auxílio alimentação, na forma de cartão magnético, para os servidores públicos da administração municipal direta e indireta, e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 21 votos favoráveis e 05 ausências; 07) Projeto de Lei n° 534/13 que Abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Agropecuária e Abastecimento no valor de R\$ 80.000,00, autoriza a transferência de



## REPRISES

SEGUNDAS DE 00H40 ÀS 03H10  
TERÇA A SEXTA DE 22H40 ÀS 01H10  
SÁBADOS DAS 16H00 ÀS 18H00

**TV Câmara** UBERLÂNDIA

recursos às entidades que menciona, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 22 votos favoráveis e 04 ausências; 08) Projeto de Lei n° 540/13 que Altera o anexo II da Lei n° 11.277, de 18 de dezembro de 2012 e suas alterações, que “Concede subvenções e autoriza transferências às entidades que menciona para o exercício de 2013”, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 19 votos favoráveis e 07 ausências; 09) Projeto de Lei n° 522/13 que Autoriza transferência de recursos do orçamento da Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer - FUTEL, à entidade que menciona, no valor de R\$ 40.000,00 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 19 votos favoráveis, 01 abstenção e 06 ausências. Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei n° 508/13 que Altera o art. 9º da Lei n° 11.275, de 18 de dezembro de 2012 e suas alterações, que “Estima a receita e fixa a despesa do município de Uberlândia para o exercício financeiro de 2013”, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 20 votos favoráveis e 06 ausências; 02) Projeto de Lei n° 526/13 que Abre crédito suplementar no orçamento da Empresa Municipal de Apoio e Manutenção - EMAM, no valor de R\$ 1.500.000,00 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 20 votos favoráveis e 06 ausências; 03) Projeto de Lei n° 536/13 que Abre crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Cultura no valor de R\$ 112.000,00, autoriza a transferência de recursos à entidade que menciona, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 15 votos favoráveis, 03 votos contrários, 04 abstenções e 04 ausências. O Presidente, Márcio Nobre, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

**MÁRCIO NOBRE**

Presidente

**ALEXANDRE NOGUEIRA**

1º Secretário

RESUMO DA ATA DA 3ª REUNIÃO DO 12º PERÍODO DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM DEZ DE DEZEMBRO DE 2013 TERÇA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Márcio Nobre; 1º Vice-Presidente - Ismar Prado; 2º Vice-Presidente - Jerônima Carlesso;

3º Vice-Presidente - Juliano Modesto; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Alexandre Nogueira; 2º Secretário - Rodi Borges. ABERTURA: Ao décimo dia do mês de dezembro de dois mil e treze, terça-feira, o Presidente, Márcio Nobre, declarou aberta a presente reunião. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS: Foram Considerados Objetos de Deliberação e Encaminhados às Comissões Pertinentes: 01) Projeto de Lei Complementar que Altera o parágrafo único do art. 16 e o caput do art. 17, e revoga o inciso VI, do art. 2º, todos da Lei n° 4.871, de 23 de janeiro de 1989 e suas alterações, que “Dispõe sobre a transmissão ‘inter vivos’, a qualquer título, por ato oneroso de bens imóveis, por natureza ou acessão física e de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia, bem como cessão de direitos a sua aquisição”, de autoria do Prefeito Municipal; 02) Projeto de Lei que Abre crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho no valor de R\$ 12.000,00, autoriza a transferência de recursos à Missão Esperança no valor de R\$ 27.000,00, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 03) Projeto de Lei que Autoriza a cessão de uso do bem imóvel que especifica ao Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 04) Projeto de Lei Complementar que Altera os arts. 13-O, 27, 48, 51, 57, 58, 60 e 63 da Lei n° 1.448, de 1º de dezembro de 1966 e suas alterações, que “Institui o Código Tributário do município de Uberlândia”, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 2ª Discussão e Redação Final foi aprovado: Projeto de Lei n° 540/13 que Altera o anexo II da Lei n° 11.277, de 18 de dezembro de 2012 e suas alterações, que “Concede subvenções e autoriza transferências às entidades que menciona para o exercício de 2013”, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 21 votos favoráveis e 05 ausências. O Presidente, Márcio Nobre, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

**MÁRCIO NOBRE**

Presidente

**ALEXANDRE NOGUEIRA**

1º Secretário

O LEGISLATIVO | Ano XI no.1581, quarta-feira, 11 de dezembro de 2013 | Edição de hoje - 08 páginas - Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG - criado pela Lei Municipal n° 8485 de 24/11/2003. Editado e produzido pela Divisão de Jornalismo da Câmara Municipal de Uberlândia.

Diretora de Comunicação: **Núbia Carvalho**; Chefe da Seção de Jornalismo: **Pedro Jorge dos Reis MG07436JP**; Jornalista Responsável: **Eithel Lobianco Jr. Reg: 3484 MTE/SJPMG**; Editoração Eletrônica: **Pedro Reis e Lissandro Ijanc**; Contatos: [imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br) - Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | 3239.1130

[www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br)